

DIVIDAS A FORNECEDORES

NOTA: Prazo de pagamento considerado nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

A 30 JUNHO 2016

(Unid: euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	TOTAL
Combustível	11 877	0	0	0	0	0	11 877
Conservação e reparação	66 310	0	0	0	0	1 093	67 403
Energia	80 922	0	0	0	0	0	80 922
Higiene e limpeza	68 752	236	0	0	0	0	68 988
Material de escritório	1 208	0	0	0	0	0	1 208
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	904	0	0	0	0	2	906
Outros bens e serviços	45 544	3 228	23	385	0	6 200	55 380
Outros Investimentos	29 977	0	0	0	0	83 912	113 890
Outros trabalhos especializados	199 207	0	0	0	0	0	199 207
Seguros	37 882	0	0	0	0	0	37 882
Serviços de informática	183 092	0	0	0	0	0	183 092
Serviços de voz e dados fixos e móveis	12 193	0	0	0	0	4 122	16 316
Vigilância e segurança	221 690	0	0	0	0	0	221 690
TOTAL	959 557	3 464	23	385	0	95 330	1 058 760